



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 472/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**, que integrará esta lei. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste exercício, os demonstrativos das metas, prioridades, programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão enviados concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2024, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual 2024.

**§ 1º** - As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

**§ 2º** - A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

**§ 3º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, será dada prioridade:

I - desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;

II - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;

III - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;

IV - gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;

V - à austeridade na gestão dos recursos públicos.



## CAPÍTULO II

### ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 5º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 6º** - para efeito desta lei, entende-se por:

I - **Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - **Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

III - **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**IV - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

**V - Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

**VI - Modalidade de Aplicação:** a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e

**VII - Unidade Orçamentária:** o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

**Parágrafo Único** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 7º** - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

III - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**Parágrafo único** - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

§ 1º - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes (3); e

II - Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I - Pessoal e encargos sociais (1);

II - Juros e encargos da dívida (2);

III - Outras despesas correntes (3);

IV - Investimentos (4);

V - Inversões financeiras (5);

VI - Amortização da dívida (6).

§ 3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações diretas.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**§ 4º** - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

**§ 5º** - A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

**Art. 9º** - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.**

**Art. 10** - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

**Art. 11** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2023, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**§1º** - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**§2º** - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

**Art. 12** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2023.

**Art. 13** - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15** - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.

**Art. 16** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 17** - Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

**Art. 18** - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:

- a) Os centros filantrópicos de educação infantil;
- b) As associações de pais e mestres das escolas municipais;
- c) Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

**Art. 19** - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preencham as seguintes condições:

- I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II - possuam Título de Utilidade Pública;
- III - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e
- IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

**Art. 20** - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de “auxílios” e “Contribuições” para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

- I - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;
- II - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;
- III - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

**Art. 21** – Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024 e em créditos adicionais.

**§ 1º** – A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no *caput*.

**§ 2º** - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

**§ 3º** - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2024.

**Art. 22** – A Lei Orçamentária Anual conterà **Reserva de Contingência**, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º** - Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

§ 2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 23** – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**Art. 24** – É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

**Art. 25** - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 26** - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

## SEÇÃO II

### DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Art. 27** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

**Art. 28** - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal,



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

I - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;

II - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

### SEÇÃO III

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 29** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 30** - É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

**Art. 31** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.



#### SEÇÃO IV

#### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 32** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

#### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### SEÇÃO I

#### DA PREVISÃO E DA ARRECADAÇÃO

**Art. 33** - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**Parágrafo Único** - As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.

**Art. 34** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

**Art. 35** - Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I - as normas técnicas e legais;
- II - os efeitos das alterações na legislação;
- III - as variações de índices de preço;
- IV - o crescimento econômico do País.

**Art. 36** - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2024, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

**SEÇÃO II**  
**DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**Art. 37** - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

I - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

II - adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e

IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Art. 38** - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV - demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

**Art. 39** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SEÇÃO III**  
**DA RENÚNCIA DE RECEITA**



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**Art. 40** – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

**§ 1º** - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2024 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.

**§ 2º** - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM**  
**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 41** – No exercício de 2024 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**Parágrafo Único** – A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 42** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 43** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**Parágrafo Único** – Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego.



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44** - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2024 ao Legislativo Municipal.

**Art. 45** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 46** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviços da dívida;
- III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
- V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 47** - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

**Art. 48** - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

III - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

**Art. 49** - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 50** - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

**Art. 51** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 52** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.**

  
**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

**ANEXO**

**RISCOS FISCAIS**

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2024.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

**I – PASSIVOS CONTINGENTES**

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2024:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

**II – OUTROS RISCOS**

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO**

6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

### **III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS**

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 22 de junho de 2023.**



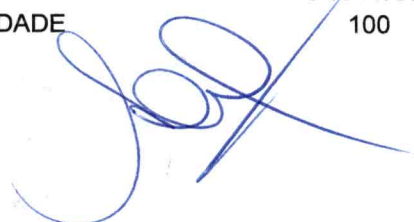
**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITINGA - MA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0000</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
00		UN	UNIDADE	100	100
<b>0001</b>	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
SESSÕES LEGISLATIVA		UN	UNIDADE	100	100
<b>0052</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UN		UN	UNIDADE	100	100
<b>0058</b>	<b>TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	75	85
<b>0059</b>	<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>0122</b>	<b>AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	55	65
<b>0125</b>	<b>ASSISTENCIA A COMUNIDADES</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	55	65
<b>0202</b>	<b>AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>0203</b>	<b>PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>0208</b>	<b>SAUDE BUCAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100



**PREFEITURA DE ITINGA - MA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0210</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>0245</b>	<b>VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0246</b>	<b>VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNITARIO		UN	UNIDADE	100	100
<b>0251</b>	<b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0400</b>	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0401</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0402</b>	<b>EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0403</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0404</b>	<b>EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>0473</b>	<b>DIFUSAO CULTURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100

**PREFEITURA DE ITINGA - MA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição				
<b>0501</b>	<b>VIAS E LOGRADOUROS URBANOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADES		UN	UNIDADE	100	100
<b>0504</b>	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	85	90
<b>0506</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	90	95
<b>0507</b>	<b>PARQUES E JARDINS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	4	4
<b>0515</b>	<b>HABITAÇÕES URBANAS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	90	90
<b>0611</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0668</b>	<b>EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0710</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>0720</b>	<b>DESPORTO DE RENDIMENTO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>1202</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100

**PREFEITURA DE ITINGA - MA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)**

2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição				
<b>1203</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UNIDADE		UN	UNIDADE	100	100
<b>1304</b>	<b>SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>1310</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>1312</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		%	PERCENTUAL	100	100
<b>1314</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UN		UN	UNIDADE	100	100
UN		UN	UNIDADE	100	100
<b>1315</b>	<b>MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
un		UN	UNIDADE	100	100
<b>1316</b>	<b>PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E CMDCA DE ITINGA DO MARANHÃO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UN		UN	UNIDADE	100	100
<b>1317</b>	<b>FRONTEIRA COM EMPREGO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UN		UN	UNIDADE	100	100
<b>1318</b>	<b>IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUGUEL ZERO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
UN		UN	UNIDADE	100	100

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição				
1319	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENERGIA LIMPA				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1321	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE FINAL				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1322	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MULTIDISCIPLINAR PARA EDUCAÇÃO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1323	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE CIENCIAS PARA ATEND				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1324	CONSTRUIR ESCOLAS NO CAMPO, ACABANDO DE VEZ COM ESCOLAS PAU A PIC E MADEI				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1325	EXPANDIR NA REDE MUNI. ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAU GARANTINDO SUPORTE P/ MAI				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1326	MANUTENÇÃO DO SUPORTE TÉCNICO- PEDAGOGICO PARA OS PROGRAMAS PACTUADOS C				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UN		UN UNIDADE		100	100
1327					
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE		UN UNIDADE		20	10

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

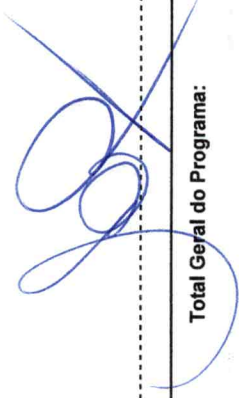
		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
		UN	UNIDADE	100	100	Valor
<b>Metas</b>						
00	Indicadores					
<b>Ações</b>						
0002	Entidade	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO					
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA					
9002	CUMPRIMENTOS DE PRECATÓRIOS					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					155.984,00
-----						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO					
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
9002	CUMPRIMENTOS DE PRECATÓRIOS					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					1.100.000,00
-----						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO					
020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					
2091	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					29.040,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				100	29.040,00
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
2095	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS- EDUCAÇÃO					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				1	726.000,00
909900	RESERVA DE CONTINGENCIA					
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
-----						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100	29.040,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
2094	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS- SAÚDE					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
-----						
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				100	14.520,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2096	DEVOLUÇÕES DE RECURSOS- ASSISTÊNCIA SOCIAL					
28	Encargos Especiais					
846	Outros Encargos Especiais					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



Total Geral do Programa: 2.083.624,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
SESSÕES LEGISLATIVA	UN	UNIDADE	100	100	

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	87.120,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		01	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>									
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							200	3.855.380,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
			Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	30.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL						
			Legislativa						
			031	Ação Legislativa					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
									<b>Total Geral do Programa</b>
									<b>3.972.500,00</b>

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

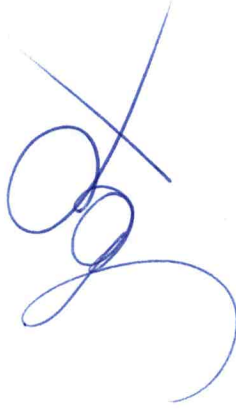
Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							0	148.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA							
	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS EM GERAL							
		02	Judiciária						
		062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa: 148.000,00



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor				
UN	UNIDADE	100	100					
<b>Ações</b>								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							
	020200	GABINETE DO PREFEITO						
		1002	AQUISIÇÃO DE TERRENOS					110.000,00
			04	Administração				
			121	Planejamento e Orçamento				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
				4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							70.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO						
		1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO					
			04	Administração				
			122	Administração Geral				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
				4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							30.945,54
	020200	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE					
			04	Administração				
			122	Administração Geral				
			1	Recursos do tesouro exercício corrente				
			00	Recursos Ordinários				
				3	DESPESAS CORRENTES			

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

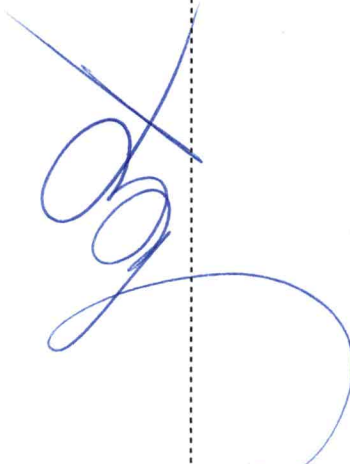
Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020200 GABINETE DO PREFEITO  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 300.500,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020200 GABINETE DO PREFEITO  
2121 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
04 Administração  
271 Previdência Básica  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 11.434,50

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020200 GABINETE DO PREFEITO  
2148 MANUTENÇÃO DA DEFEÇA CIVIL  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 60.500,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020200 GABINETE DO PREFEITO  
2148 MANUTENÇÃO DA DEFEÇA CIVIL  
04 Administração  
182 Defesa Civil  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
0 70.000,00



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

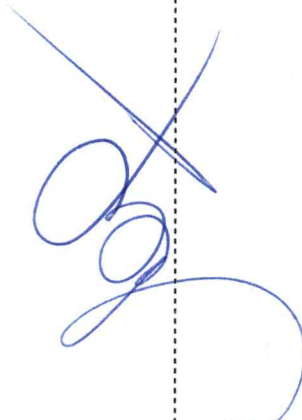
Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA  
2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 803.295,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA  
2007 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
0 564.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA  
2087 PROGRAMA DE CURSOS E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 114.224,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA  
2089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 939.996,00



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA 1 586.000,00  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA 1 223.000,00  
2122 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA 1 318.714,00  
2124 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA 1 145.200,00  
2125 CONTRIBUIÇÕES FEDERATIVAS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	1	75.500,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA		
2149	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	0	250.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA		
9002	CUMPRIMENTOS DE PRECATORIOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	1	259.580,00
020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
2018	MANT. DA SECR. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	1	59.840,55
020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
2120	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 11.343,50  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2130 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 24.200,00  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2133 INCENTIVO A FORMAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS APL'S  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

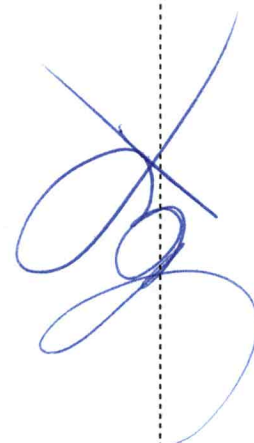
---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 11.343,50  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2134 ASSISTENCIA TECNICA A PRODUTORES RURAIS  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 2 60.984,00  
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO  
2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 54.450,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE

04

Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 484.000,00

020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1002 AQUISIÇÃO DE TERRENOS

04

Administração

121 Planejamento e Orçamento

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 205.700,00

020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2007 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

04

Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 70.000,00

020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE

04

Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

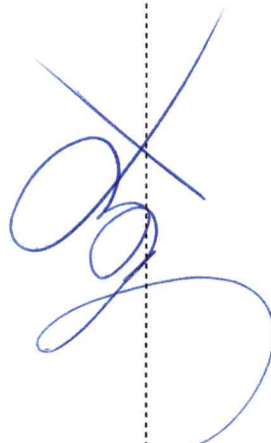
Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 100 40.000,00  
020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE  
2217 IMPLANTÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRÁNSITO LEGAL - DEMETRAM  
26 Transporte  
451 Infra-Estrutura Urbana  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 62.436,00  
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
2038 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 169.400,00  
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
2039 FARDAMENTO ESCOLAR  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 11.616,00  
020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
2040 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS  
01 Legislativa  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 284.955,00

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE

04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 59.840,55

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
2121 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

04 Administração  
271 Previdência Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 87.120,00

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 2 14.520,00

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2042 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 2 410.916,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
2043 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 1 54.450,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 1 266.200,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS EM GERAL  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 1 43.560,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 11.434,50  
021100 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2121 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
04 Administração  
271 Previdência Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 43.560,00  
021300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA  
04 Administração  
124 Controle Interno  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 54.450,00  
021300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 11.434,50  
021300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
2121 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 39.996,00  
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2112 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

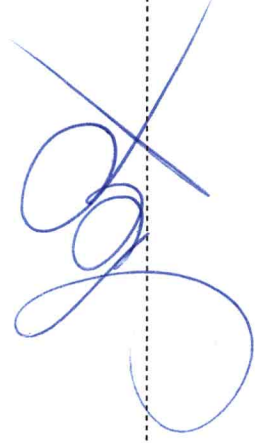
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 54.450,00  
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 21.780,00  
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2130 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TECNICOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 11.343,50  
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2132 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE  
18 Gestão Ambiental  
541 Preservação e Conservação Ambiental  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 100 14.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
2204 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 1 54.450,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 1 11.343,50

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2130 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 100 120.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2196 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DC  
04 Administração  
121 Planejamento e Orçamento  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2197 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE COPEITIVA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
100 17.000,00

---

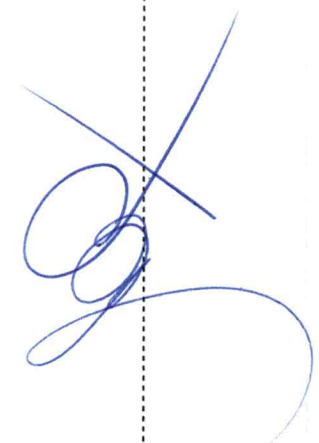
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2198 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
100 120.000,00

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2200 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA COOPERATIVA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
100 20.000,00

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E EMP  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
100 170.000,00



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

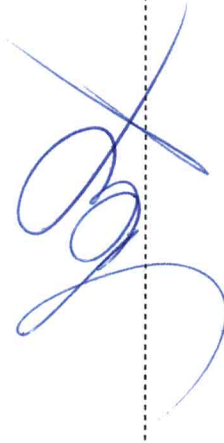
Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 100 20.000,00  
2202 MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 100 14.000,00  
2203 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS DE PROFISSIONAIS INFORMAIS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 544.500,00  
021900 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO  
2146 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS  
24 Comunicações  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 54.450,00  
022000 ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLAN. CAP. DE RECURSOS  
2117 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
022000 ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAS, PLAN. CAP. DE RECURSOS  
2118 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 314.600,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
022000 ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAS, PLAN. CAP. DE RECURSOS  
2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE  
04 Administração  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
2 50.130,30

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
022000 ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAS, PLAN. CAP. DE RECURSOS  
2199 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR  
04 Administração  
122 Administração Geral  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
100 7.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO  
022200 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI  
1031 CONT AMPL E REFORMA DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
17 Saneamento  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercicio corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
0 170.000,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2055 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/MAT CONSUMO/EQUIPAMENTOS EPI  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
-----  
2 72.600,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
-----  
1 2.573.000,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2156 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
-----  
1 24.200,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2157 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI  
08 Assistência Social  
122 Administração Geral  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
-----  
1 24.200,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

2024

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 24.200,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2158 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 24.200,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2159 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 24.200,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2160 MANUTENÇÃO DO AEPETI

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 24.200,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2161 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

2024

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 24.200,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2162 MANUTENÇÃO DA CADA DE ABRIGO  
 08 Assistência Social  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0006 COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO 1 42.955,00

022200 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI  
 1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO 1 29.040,00

022200 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI  
 1031 CONT AMPL E REFORMA DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS  
 17 Saneamento  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

0006 COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO 1 18.694,50

022200 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI  
 2007 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  
 04 Administração  
 122 Administração Geral  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0006 COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO 1 116.160,00

022200 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

2119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CAESI

17 Saneamento

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0006 COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO 1 313.874,00

022200 CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI

2120 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercicio corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 12.705.409,94

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**0058 TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Metas**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL	PERCENTUAL	75	85

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	115.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA								
2087	PROGRAMA DE CURSOS E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	65.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA								
2123	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES								
04	Administração								
122	Administração Geral								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	60.500,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA								
2123	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES								
04	Administração								
332	Relações de Trabalho								
1	Recursos do tesouro exercício corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 58.080,00

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2090 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

12

Educação

361

Ensino Fundamental

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 1 116.160,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2087 PROGRAMA DE CURSOS E QUALIFICAÇÃO PERMANENTE

11

Trabalho

332

Relações de Trabalho

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 414.740,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição
0059	COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
	UNIDADE	UNIDADE				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO		100	100	200	92.000,00

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO						
	020200	GABINETE DO PREFEITO					
		2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
			24	Comunicações			
				722	Telecomunicações		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO						
	021900	OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		2004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
			24	Comunicações			
				722	Telecomunicações		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO						
	021900	OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO					
		2120	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA UNIDADE				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente	
						00	Recursos Ordinários
							3
							3
							DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 226.450,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**0122 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

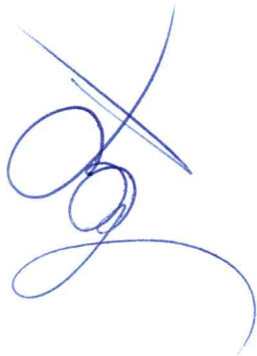
**Metas**

Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor				
PERCENTUAL		%	55	65					
Ações		PERCENTUAL							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					130	54.252,00
		2076	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							65	203.280,00
		020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	70.000,00
		021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2220	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SONHO DE MENINO						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
2221	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA MESA				
08	Assistência Social				
243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
00	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
-----					
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>647.532,00</b>



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição
0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							100	29.040,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2084	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				1	Recursos do tesouro exercicio corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							100	20.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
	2216	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE FINAL							
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	926.000,00
021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1023	CONSTR. AMPL. REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS							
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercicio corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

100 70.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 1024 CONSTR. AMPL. REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

100 926.000,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

200 4.696.106,00

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2057 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
 10 Saúde  
 301 Atenção Básica  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

200 145.200,00

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
 021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 2068 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD-SUAS  
 08 Assistência Social  
 244 Assistência Comunitária  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	290.400,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2078	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	304.920,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2080	PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	365.904,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2081	SERVIÇOS DE CONVENIENCIAS E FORTALECIMENTO DE VINCULOS- SCFV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	421.080,00
021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2082	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

2024

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 200 474.804,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 100 275.880,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO CREAS

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 200 72.600,00

021800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2098 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADA- IGD-BF

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa: 9.017.934,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0202 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

**Metas**

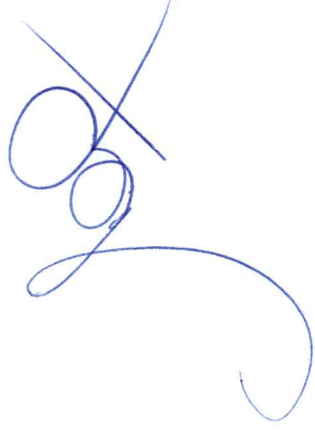
Indicadores UNIDADE UNIDADE  
UNIDADE UNIDADE

Índice Recente 100  
Índice Futuro 100

**Ações**

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor  
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2058 MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS 10 Saúde 301 Atensão Básica 1 Recursos do tesouro exercicio corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 2 1.575.904,00

**Total Geral do Programa: 1.575.904,00**



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

Programa	Descrição
0203	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor					
UNIDADE	UN	100	100						
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	3.630.000,00
		2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1	471.900,00
		2060	MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 4.101.900,00**



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

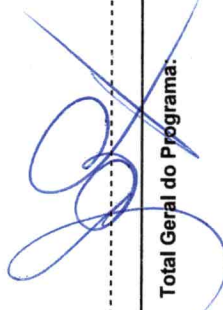
Programa	Descrição
0208	SAUDE BUCAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	1.030.920,00
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL- PSB							
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						



**Total Geral do Programa: 1.030.920,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
 0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

<b>Metas</b>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Valor</i>		
<i>Indicadores</i>	<i>UNIDADE</i>	UN	100	100			
<b>Ações</b>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1025	CONST. AMPL. REF. DO HOSPITAL MUNICIPAL				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		1030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
							217.800,00
-----							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
							58.080,00





**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0245 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

<b>Metas</b>		<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>		
		PERCENTUAL	%	100	100		
			PERCENTUAL				
<b>Ações</b>							
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- ECD				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
			1	Recursos do tesouro exercício corrente			
			00	Recursos Ordinários			
			3	DESPESAS CORRENTES			
<hr/>							
<b>Total Geral do Programa:</b>						<b>522.720,00</b>	

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
0246 VIGILANCIA SANITARIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

**Metas**

Indicadores UNITARIO	Unidade de Medida UNIDADE	Índice Recente 100	Índice Futuro 100	Valor					
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	021600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	130.000,00
		2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA						
		10	Saúde						
		304	Vigilância Sanitária						
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 130.000,00



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição
0400	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
		PERCENTUAL	PERCENTUAL	100	100	
<b>Ações</b>						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO					
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
2101	MDE- EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-EJA					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

0003	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
021200	FUNDEB					
2054	FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%					
12	Educação					
366	Educação de Jovens e Adultos					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

**Total Geral do Programa:** 2.379.401,00



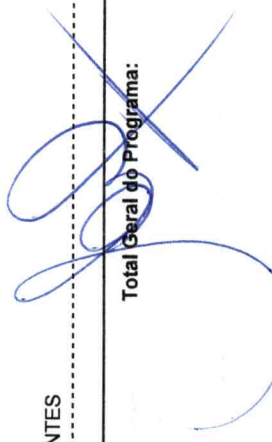
**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição
0401	EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Valor
Entidade	Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	% PERCENTUAL	100	100	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO				
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
	1022 CONST. AMPL. REFORMAS DE CRECHES				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
-----					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO				380.424,00
	020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				
	2100 MDE-ENSINO INFANTIL				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES				
-----					
0003	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				6.512.816,00
	021200 FUNDEB				
	2053 FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%				
	12 Educação				
	365 Educação Infantil				
	1 Recursos do tesouro exercicio corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	3 DESPESAS CORRENTES				
-----					
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>7.328.840,00</b>



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0402 EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS EM ESTABELECEMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Metas**

**Indicadores**  
PERCENTUAL  
**Unidade de Medida**  
% PERCENTUAL  
**Índice Recente** 100  
**Índice Futuro** 100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	726.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE							
		1019	CONST REF. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			4	DESPESAS DE CAPITAL					

**Total Geral do Programa: 726.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0403 ENSINO FUNDAMENTAL**

**Metas**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

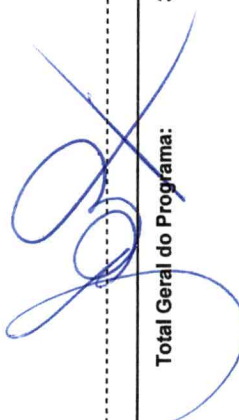
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	907.500,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE							
		1020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							100	820.380,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE							
		2049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							200	43.560,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE							
		2050	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	2151	MANUTENÇÃO DO ENSINO TECNICO MUNICIPAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	200	4.908.791,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	9099	MDE- ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	100	65.000,00
0003	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	021200	FUNDEB	2047	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	1	Recursos do tesouro exercicio corrente	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	101	28.063.758,50



Total Geral do Programa: 35.776.989,50

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**0404 EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL**

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO						
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE					
	1021	CONST. AMPL. REF. DE UNID ESCOLARES E QUADRAS POLIESPORTIVAS					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	1	Recursos do tesouro exercício corrente					
	00	Recursos Ordinários					
	3	DESPESAS CORRENTES					
						200	938.600,00

Total Geral do Programa: 938.600,00

**Programa Descrição**  
**0410 ENSINO MEDIO REGULAR OU POLIVALANTE**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

Programa	Descrição
0473	DIFUSAO CULTURAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	7.114.480,00

020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13	Cultura	392	Difusão Cultural		
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente			00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	188.735,80
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	2106	CONSTR. AMPL. REF. DE ESPAÇOS CULTURAIS	13	Cultura	392	Difusão Cultural		
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente			00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	88.735,80
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO	2107	CONSTR. AMPL. REF. DE BIBLIOTECAS PUBLIAS	13	Cultura	392	Difusão Cultural		
		1	Recursos do tesouro exercicio corrente			00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 20.000,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

2211 MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 20.000,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

2212 MANUTENÇÃO DO CICLOTUR

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 7.000,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

2213 MANUTENÇÃO DO CINEMA NA PRAÇA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 1 50.000,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO

2214 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MUSICA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 20.000,00

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO  
2215 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GRUPO DE TEATRO

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 226.000,00

021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2153 IMPLANTAÇÃO DE INTERNET NA ZONA RURAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 72.600,00

021500 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
2154 MANUTENÇÃO DA INTERNET NA ZONA RURAL

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.472.396,60

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
 0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

**Metas**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
UNIDADES	UN	100	100
	UNIDADE		

**Ações**

<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	251.735,00
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO							
	2147	CONSTR. AMPL. REF. DE MATADOURO PÚBLICO							
	20	Agricultura							
	451	Infra-Estrutura Urbana							

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	2.178.000,00
	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
	1011	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	423.500,00
	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
	1031	CONT AMPL E REFORMA DE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS							
	15	Urbanismo							
	451	Infra-Estrutura Urbana							

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0504 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

<b>Metas</b>					
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
PERCENTUAL	%	85	90	0	440.000,00

<b>Ações</b>					
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO			
		1004	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
			18	Gestão Ambiental	
				542	Controle Ambiental
					1 Recursos do tesouro exercício corrente
					00 Recursos Ordinários
					4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO			
		2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
			18	Gestão Ambiental	
				541	Preservação e Conservação Ambiental
					1 Recursos do tesouro exercício corrente
					00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO			
		2046	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
			18	Gestão Ambiental	
				542	Controle Ambiental
					1 Recursos do tesouro exercício corrente
					00 Recursos Ordinários
					3 DESPESAS CORRENTES

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

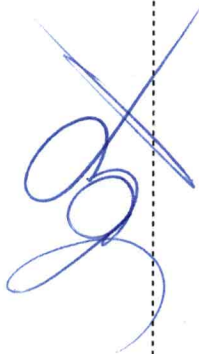
Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE  
2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
18 Gestão Ambiental  
541 Preservação e Conservação Ambiental  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 2.207.040,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE  
2222 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS LIMPAS E ENXUTAS  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 60.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE  
2223 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ZERO  
15 Urbanismo  
451 Infra-Estrutura Urbana  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 40.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
1004 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO  
18 Gestão Ambiental  
512 Saneamento Básico Urbano  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL  
1 96.800,00



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2046 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1 24.200,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2105 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO 17 Saneamento 512 Saneamento Básico Urbano 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1 24.200,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO 021400 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2110 RECUPERAÇÃO DE RIOS E RIACHOS 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 1 Recursos do tesouro exercício corrente 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES 1 24.200,00

Total Geral do Programa: 5.156.440,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

Programa Descrição  
0506 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	90	95

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	70.000,00

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA

1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

06 Segurança Pública

121 Planejamento e Orçamento

111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

11 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combusti

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	212.718,00
------	--------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------

020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2035 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	346.665,00
------	--------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----	------------

020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2035 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 Energia

752 Energia Elétrica

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa Descrição  
0507 PARQUES E JARDINS

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor					
UNIDADE	UN	4	4						
<b>Ações</b>									
<b>Entidade</b>	<b>Unid. Orçam.</b>	<b>Proj. Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO					4	180.800,00
		1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS						
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO					1	88.735,80
		2144	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitário						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					0	510.000,00
		1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS						
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	1	230.505,00
020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
2150	ARBORIZAÇÃO DE PARQUES, RUAS, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICIPIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	1	25.000,00
021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2225	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DP PROGRAMA ITINGA VERDE NA ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
00	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

Total Geral do Programa: 1.035.040,80

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

Programa	Descrição
0515	HABITAÇÕES URBANAS

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indicadores	PERCENTUAL	%	90	90
Ações				

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					100	640.000,00
		2195	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO LEGAL						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana	00	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					100	320.000,00
		2205	PROGRAMA HABITACIONAL CASA VERDE E AMARELA						
		16	Habitação						
			482	Habitação Urbana	00	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					180	58.080,00
		2086	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
		08	Assistência Social						
		244	Assistência Comunitária						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente	00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	1	1.210.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2152	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ZONA URBANA E RURAL		
08	Assistência Social		
482	Habitação Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

2.228.080,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0611 SANEAMENTO BASICO URBANO**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	%	100	100
	PERCENTUAL		

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	14.000,00
	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
	2208	PROGRAMA DISK FOSSA							
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				00	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

-----

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	302.500,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	2163	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO							
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

-----

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	302.500,00
	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
	2164	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS - PGORS							
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		





**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0006	COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO	1	145.000,00
022200	CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI		
1032	CONST. AMPL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0006	COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO	2	1.045.851,40
022200	CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI		
2088	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do tesouro exercicio corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			

Total Geral do Programa:

6.785.431,40

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**0668 EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL**

**Metas**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	847.000,00
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO							
		1006	CONST. AMPL. REF. DE FEIRAS E MERCADOS PUBLICOS						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	968.000,00
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO							
		1007	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA- MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	520.905,00
	020500	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO							
		1008	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES						
		20	Agricultura						
			607	Irrigação					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2104 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS  
20 Agricultura  
606 Extensão Rural  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 142.600,00

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2136 FOMENTO A HORTICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR  
20 Agricultura  
601 Promoção da Produção Vegetal  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 12.160,50

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2137 FOMENTO A BACIA LEITEIRA  
20 Agricultura  
602 Promoção da Produção Animal  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 12.160,50

---

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO  
2138 INCENTIVO A CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE  
20 Agricultura  
602 Promoção da Produção Animal  
1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES  
1 12.160,50

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

2024

1 12.160,50

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2139 FOMENTO A ATIVIDADES APICOLAS

20 Agricultura

602 Promoção da Produção Animal

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 12.160,50

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

020500 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

2140 FOMENTO A PSICULTURA

20 Agricultura

602 Promoção da Produção Animal

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

2.539.307,50

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
0710	ESTRADAS VICINAIS

<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	<b>Valor</b>
	PERCENTUAL	%	100	100	
		PERCENTUAL			

<b>Ações</b>	<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
--------------	-----------------	--------------------	-------------------	---------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------	--------------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	1017	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	26	Transporte		1	580.800,00
							782	Transporte Rodoviário		
							1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	1018	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	26	Transporte		1	3.630.000,00
							782	Transporte Rodoviário		
							1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	2037	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	28	Encargos Especiais		0	2.500.000,00
							782	Transporte Rodoviário		
							1	Recursos do tesouro exercício corrente		
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO 1 200.000,00

020700 SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2218 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOM ACESSO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 6.910.800,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
**2024**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**0720 DESPORTO DE RENDIMENTO**

<b>Metas</b>									
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>						
UNIDADE	UN	100	100						

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	130.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO							
		1010	CONSTR. AMPL. REF. DE QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL						
		27	Desporto e Lazer						
			813	Lazer					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	175.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO							
		1035	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESTÁDIO MUNICIPAL						
		27	Desporto e Lazer						
			813	Lazer					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	100.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO							
		2032	APOIO AS ATIVIDADES DO DESPORTO DE RENDIMENTO E AMADOR						
		27	Desporto e Lazer						
			813	Lazer					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**1202 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**

<b>Metas</b>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Valor</i>			
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	
<i>UNIDADE</i>	<i>UN</i>	<i>UNIDADE</i>	100	100				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020200	GABINETE DO PREFEITO	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	26	Transporte	60.000,00
					782	Transporte Rodoviário		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	2037	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	04	Administração	544.984,00
					452	Serviços Urbanos		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES		
-----								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	08	Assistência Social	72.600,00
					244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
					00	Recursos Ordinários		
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>677.584,00</b>

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1203 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							2	1.815.000,00
	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
				1	Recursos do tesouro exercicio corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.815.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
 1304 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

<b>Metas</b>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	<i>Valor</i>
<i>Indicadores</i>		%	100	100	
<b>Ações</b>	<i>Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria</i>	<i>PERCENTUAL</i>			
	0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				
	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA				
	9001 DIVIDAS DE ENCARGOS TRABALHISTAS- INSS/FGTS				152.000,00
	28 Encargos Especiais				
	843 Serviço da Dívida Interna				
	1 Recursos do tesouro exercício corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
	0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				350.000,00
	020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	9001 DIVIDAS DE ENCARGOS TRABALHISTAS- INSS/FGTS				
	28 Encargos Especiais				
	843 Serviço da Dívida Interna				
	1 Recursos do tesouro exercício corrente				
	00 Recursos Ordinários				
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
<hr/>					
<b>Total Geral do Programa:</b>					<b>502.000,00</b>

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1310 CONTRIBUIÇÕES PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	175.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA							
	2124	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	130.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
	2016	ENCARGOS COM O PASEP							
		11	Trabalho						
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente						
		00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES					

**Total Geral do Programa: 305.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
 2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**1312 CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							100	72.600,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA								
2121	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	230.000,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOV E GESTÃO PÚBLICA								
9001	DIVIDAS DE ENCARGOS TRABALHISTAS- INSS/FGTS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							0	70.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
2015	ENCARGOS TRABALHISTAS- INSS/FGTS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
1	Recursos do tesouro exercicio corrente								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								





**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

0006	COMPANHIA AUTONOMA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BASICO DE ITINGA DO MARANHÃO	1	72.600,00
022200	CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI		
2121	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 602.984,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**1314 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Metas		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
Indicadores		UNIDADE	100	100			
UN		UNIDADE	100	100	100	120.000,00	
<b>Ações</b>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	022300	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
		2187	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				
		15	Urbanismo				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		00	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
-----							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO				100	120.000,00	
		022300	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
		2194	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL				
		16	Habitação				
		451	Infra-Estrutura Urbana				
		00	Recursos Ordinários				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
-----							

**Total Geral do Programa: 240.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1315 MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Metas		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	Valor	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2206	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NAS VIAS PÚBLICAS		
		18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	00	Recursos Ordinários
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	021400	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2207	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
		18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	00	Recursos Ordinários
						00	Recursos Ordinários
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>80.000,00</b>

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

2024

Programa	Descrição
1316	PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA E CMDCA DE ITINGA DO MARANHÃO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	20.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2219	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA E CMDCA DE ITINGA I						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					00	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

20.000,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
1317	FRONTEIRA COM EMPREGO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	15.000,00
	021500	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
		2230	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FRONTEIRA COM EMPREGO						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					00	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**15.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
**1318 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUGUEL ZERO**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	130.000,00
	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2226	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALUGUEL ZERO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				

00	Recursos Ordinários	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

130.000,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

**Programa Descrição**  
1319 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENERGIA LIMPA

**Metas**

<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orçam.</b>	<b>Proj.Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	90.000,00
	020700	SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE							
		2227	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ENERGIA LIMPA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					00	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**90.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1320 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANO**

**Metas**

**Indicadores**  
UN

**Unidade de Medida**  
UN UNIDADE

**Índice Recente** 100  
**Índice Futuro** 100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	25.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2228	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				00	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa:**

**25.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1321 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE FINAL**

**Metas**

Indicadores UN Unidade de Medida UN UNIDADE Índice Recente 100 Índice Futuro 100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	20.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2229	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE FINAL						
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
			00	Recursos Ordinários					
				00	Recursos Ordinários				
					3		DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa:**

**20.000,00**



**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1323 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE CIENCIAS PARA A ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BASICA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO							1	20.000,00

020800 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

2232 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE CIENCIAS PARA ATENDIMENTO DOS

12 Educação

361 Ensino Fundamental

00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

**Total Geral do Programa:**

**20.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1324 CONSTRUIR ESCOLAS NO CAMPO, ACABANDO DE VEZ COM ESCOLAS PAU A PIC E MADEIRA**

**Metas**

Indicadores UN Unidade de Medida UN UNIDADE Índice Recente 100 Índice Futuro 100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	120.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE							
	2233	CONSTRUIR ESCOLAS NO CAMPO, ACABANDO DE VEZ COM ESCOLAS PAU A PIC E MADEIRA	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			00	Recursos Ordinários					
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa:**

**120.000,00**

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

**Programa Descrição**  
**1325 EXPANDIR NA REDE MUNI. ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAU GARANTINDO SUPORTE P/ MANUTENÇÃO DO ENSINO**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	UNIDADE	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							1	60.000,00
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE							
		2234	EXPANDIR NA REDE MUNI. ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAU GARANTINDO SUPORTE P/ MANUTENÇÃO I						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					00	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**60.000,00**





**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)**  
2024

Lei: 00, Data: 14/04/2023

Programa	Descrição
1327	AUXILIO MOTOTAXI

Metas		Unidade de Medida	Unidade	Índice Recente	Índice Futuro				
Indicadores	UNIDADE	UN	UNIDADE	20	10				
<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO							10	52.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	2239	AUXILIO MOTOTAXI							
		04	Administração						
		122	Administração Geral						
		00	Recursos Ordinários						
		00	Recursos Ordinários						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa: 52.000,00

Total Geral da LDO: 134.686.236,64

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)X100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)X100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)X100
Receita Total	105.049.455,07	101.897.971,42	87,27110	108.200.938,73	104.954.910,56	81,90360	111.446.966,89	108.103.557,88	76,69160
Receitas Primárias ( I )	104.248.397,13	101.120.945,22	86,60570	107.375.849,05	104.154.573,58	81,27910	110.597.124,52	107.279.210,78	76,10680
Receitas Primárias Correntes	102.108.580,71	99.045.323,29	84,82800	105.171.838,14	102.016.682,99	79,61080	108.326.993,28	105.077.183,48	74,54460
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.048.465,48	3.927.011,52	3,36330	4.169.919,45	4.044.821,86	3,15650	4.295.017,03	4.166.166,52	2,95560
Transferências Correntes	94.983.443,98	92.133.940,66	78,90870	97.832.947,30	94.897.958,88	74,05550	100.767.935,72	97.744.897,65	69,34290
Demais Receitas Primárias Correntes	3.076.671,25	2.984.371,11	2,55600	3.168.971,39	3.073.902,25	2,39880	3.264.040,53	3.166.119,31	2,24610
Receitas Primárias de Capital	2.139.816,42	2.075.621,93	1,77770	2.204.010,91	2.137.890,59	1,66830	2.270.131,24	2.202.027,30	1,56220
Despesa Total	113.404.619,92	110.002.481,32	94,21230	116.806.758,52	113.302.555,76	88,41790	120.310.961,28	116.701.632,44	82,79130
Despesas Primárias ( II )	115.352.163,62	111.891.598,71	95,83020	118.812.728,54	115.248.346,68	89,93640	122.377.110,39	118.705.797,08	84,21310
Despesas Primárias Correntes	103.960.123,57	100.841.319,86	86,36610	107.078.927,28	103.866.559,46	81,05440	110.291.295,10	106.982.556,24	75,89630
Pessoal e Encargos Sociais	47.309.105,03	45.889.831,88	39,30360	48.728.378,18	47.266.526,84	36,88540	50.190.229,53	48.684.522,64	34,53810
Outras Despesas Correntes	56.651.018,54	54.951.487,98	47,06350	58.350.549,10	56.600.032,62	44,16900	60.101.065,57	58.298.033,60	41,35820
Despesas Primárias de Capital	9.148.425,85	8.873.973,08	7,60020	9.422.878,63	9.140.192,27	7,13270	9.705.564,99	9.414.398,04	6,67880
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.243.614,20	2.176.305,77	1,86390	2.310.922,63	2.241.594,95	1,74930	2.380.250,30	2.308.842,80	1,63800
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = ( I - II )	-11.103.766,49	-10.770.653,49	-9,22450	-11.456.879,49	-11.093.773,10	-8,65730	-11.779.985,87	-11.426.586,30	-8,10630
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.783.481,04	-5.609.976,60	-4,80470	-5.783.481,04	-5.609.976,60	-4,80470	-5.783.481,04	-5.609.976,60	-4,80470

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2024**

**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

AMF - Demonstrativo 2 (URF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% RCL	Variação	
					V. abs. (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	126.830.000,02	126,91350	101.874.893,71	101,94190	-24.955.106,31	-19,68000
Receitas Primárias (I)	125.478.550,27	125,56110	101.314.849,99	101,38150	-24.163.700,28	-19,26000
Despesa Total	126.824.490,02	126,90800	109.976.647,81	110,04900	-16.847.842,21	-13,28000
Despesas Primárias (II)	126.431.677,52	126,51490	109.689.526,87	109,76170	-16.742.150,65	-13,24000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-953.127,25	-0,95380	-8.374.676,88	-8,38020	-7.421.549,63	778,65250
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.304.628,24	-2,30610	0,00	0,00000	0,00	0,00000

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

Lei: 00, Data: 14/04/2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	0,00	73.484.772,14	84.121.013,23	105.049.453,07	108.200.938,73	111.446.966,89
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	80.968.686,26	90.048.133,87	113.404.619,92	116.806.758,52	120.310.961,28
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	0,00	68.708.261,95	80.840.293,71	101.897.971,42	104.954.910,56	108.103.557,88
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	0,00	75.705.721,65	86.536.256,65	110.002.481,32	113.302.555,76	116.701.632,44
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA DE ITINGA - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

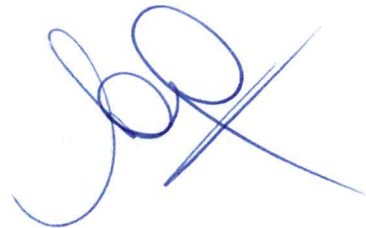
**Lei: 00, Data: 14/04/2023**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	-29.208.889,64	100,000	-13.528.586,88	100,000	-18.278.542,52	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>-29.208.889,64</b>	<b>100,00</b>	<b>-13.528.586,88</b>	<b>100,00</b>	<b>-18.278.542,52</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 48d15f5e8239ccceac400f52462a44e5

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2023, assinado em 23/06/2023. Objeto: Contratação de empresas especializadas em eventos de grande e pequeno porte. Processo Administrativo nº 01.001/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19. Valor Global: R\$ 56.820,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte reais). Vigência Inicial: 23 de Junho de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Antonio Celio da Silva Pereira. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Junho de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 1f668e768f71ed87ff900c24b3291828

### LEI Nº 472/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

#### LEI Nº 472/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições sobre receitas públicas municipais e alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições finais.

#### CAPÍTULO I PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**, que integrará esta lei. Para fins de compatibilidade com o PPA, excepcionalmente neste exercício, os demonstrativos das metas, prioridades, programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão enviados concomitante ao Anteprojeto do Plano Plurianual 2022-2025, para análise e aprovação do Legislativo Municipal, passando a integrar a LDO 2024, as quais terão precedência de recursos na Lei Orçamentária Anual 2024.

**§ 1º** - As metas e prioridades constantes no Anexo de que trata este

artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

**§ 2º** - A Lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

**§ 3º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, será dada prioridade:

- I** - desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;
- II** - desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;
- III** - desenvolvimento urbano e rural: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;
- IV** - gestão pública: inovação, eficiência, modernização e tecnologia a serviço do cidadão, e;
- V** - à austeridade na gestão dos recursos públicos.

#### CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I** - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II** - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III** - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**Art. 5º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

**Art. 6º** - para efeito desta lei, entende-se por:

- I - Diretriz:** o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;
- II - Programa:** o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- III - Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV - Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- V - Operação especial:** despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
- VI - Modalidade de Aplicação:** a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários; e
- VII - Unidade Orçamentária:** o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

**Parágrafo Único** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem

como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 7º** - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 161, da Constituição Estadual, será composta de:

**I** - texto da lei;

**II** - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

**III** - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

**Parágrafo único** - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 8º** - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, conforme disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

**§ 1º** - As categorias econômicas de despesa estão assim detalhadas:

**I** - Despesas Correntes (3); e

**II** - Despesas de Capital (4).

**§ 2º** - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

**I** - Pessoal e encargos sociais (1);

**II** - Juros e encargos da dívida (2);

**III** - Outras despesas correntes (3);

**IV** - Investimentos (4);

**V** - Inversões financeiras (5);

**VI** - Amortização da dívida (6).

**§ 3º** - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

**I** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

**II** - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

**III** - Aplicações diretas.

**§ 4º** - A reserva de contingência prevista nesta lei será identificada pelo dígito **9** no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

**§ 5º** - A natureza de receita intraorçamentária deve ser constituída substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas **1** ou **2** pelos dígitos **7**, se receita intraorçamentária corrente, ou **8**, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

**Art. 9º** - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas às ações descentralizadas de saúde, assistência social e Educação e as despesas classificadas como operações especiais.

### CAPÍTULO III

#### DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

**Art. 10** - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20 (vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual observada às disposições desta lei.

**Art. 11** - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República e EC 58/2009, que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferidos em 2023, acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.

**§1º** - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**§2º** - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo.

**Art. 12** - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2023.

**Art. 13** - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### SEÇÃO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 14** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

**§ 1º** - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os dados e as informações descritas no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 15** - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.

**Art. 16** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 17** - Para fins do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, às despesas de capital.

**Art. 18** - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

**I** - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

**II** - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados:

- a. Os centros filantrópicos de educação infantil;
- b. As associações de pais e mestres das escolas municipais;
- c. Entidades sem fins lucrativos de natureza cultural, educacional, de saúde, assistência social, desportiva, de meio ambiente e agricultura.

**Art. 19** - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, às entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme disposto no § 3º do art. 12 e nos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº. 4.320/64, que preenchem as seguintes condições:

**I** - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

**II** - possuam Título de Utilidade Pública;

**III** - estejam registradas nos conselhos estaduais de Assistência Social, de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade; e

**IV** - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

**Art. 20** - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de **“auxílios”** e **“Contribuições”** para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:

**I** - de atendimento a atividades educacionais, saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente ou desportiva;

**II** - signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal;

**III** - consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;

**IV** - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

**Art. 21** - Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, bem como no que determina o inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal, fica autorizado o Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos suplementares, bem como transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024 e em créditos adicionais.

**§ 1º** - A lei orçamentária estabelecerá o limite percentual e sua base de cálculo para utilização da autorização contida no *caput*.

**§ 2º** - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, devendo ser comprovado mediante cálculos que deverão acompanhar o Decreto de abertura do referido crédito adicional.

**§ 3º** - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2024.

**Art. 22** - A Lei Orçamentária Anual conterá **Reserva de Contingência**, a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 1º** - Para efeito desta lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçada ou orçada a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do poder público.

**§ 2º** - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no *caput* deste artigo, a **Reserva de Contingência** poderá ser destinada para servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 23** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

**Art. 24** - É vedada a inclusão na lei orçamentária anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

**Art. 25** - As metas remanescentes do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 26** - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

## SEÇÃO II DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Art. 27** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que aprovada pelo respectivo conselho municipal.

**Art. 28** - A transferência de Recursos públicos para pessoas jurídicas, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando for o caso, deverá ser autorizada por lei específica e, ainda, atender a uma das seguintes condições:

**I** - a necessidade deve ser momentânea e recair sobre entidade cuja ausência de atuação do Poder Público possa justificar a sua extinção com repercussão social grave no Município, ou, ainda, representar prejuízo para o município;

**II** - incentivo fiscal para a instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e de serviços, nos termos do que dispuser lei municipal.

## SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 29** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixarão as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 30** - É vedada à realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade específica.

**Art. 31** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

**I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

**II** - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

**III** - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

## SEÇÃO IV

## DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 32** - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

- I - das receitas diretamente arrecadadas pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
- II - de transferência de contribuição do Município;
- III - de transferências constitucionais;
- IV - de transferência de convênios.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### SEÇÃO I DA PREVISÃO E DA ARRECAÇÃO

**Art. 33** - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

**Parágrafo Único** - As receitas previstas para o exercício de 2024 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros, conforme demonstrativo estatístico de previsão de receitas anexa, que é parte integrante desta lei, cujos resultados passam a ser incorporados aos anexos constantes do Plano Plurianual.

**Art. 34** - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Governo Federal e Estadual, ou por projeto de lei municipal que vier a ser aprovado.

**Art. 35** - Na previsão da receita orçamentária, serão observados:

- I - as normas técnicas e legais;
- II - os efeitos das alterações na legislação;
- III - as variações de índices de preço;
- IV - o crescimento econômico do País.

**Art. 36** - O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, as estimativas das receitas para o exercício de 2024, incluindo-se a corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposto no § 3º, art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

#### SEÇÃO II DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 37** - O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projetos de Leis dispendo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:

- I - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
- II - adequar à tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;
- III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário municipal; e
- IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Art. 38** - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do Município, cabendo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - demais variáveis consideradas no sistema tributário municipal.

**Art. 39** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### SEÇÃO III DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 40** - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2024 e os dois exercícios seguintes.

**§ 1º** - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

- I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
- II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2024 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições ou reequilíbrio geral de arrecadação resultante de variação positiva entre previsão e efetiva arrecadação de receitas.

**§ 2º** - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 41** - No exercício de 2024 as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativos e Executivos observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

**Parágrafo Único** - A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 42** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos:

- I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
- III - se observada à margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 43** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da

despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**Parágrafo Único** - Não se considera com substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do **caput**, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I** - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

**II** - não seja inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

**III** - não caracterizem relação direta de emprego.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 44** - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2024 ao Legislativo Municipal.

**Art. 45** - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, considerando os limites previstos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 46** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2023, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º** - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.

**§ 2º** - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

**§ 3º** - Não se incluem no limite previsto no **caput** deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

**I** - pessoal e encargos sociais;

**II** - serviços da dívida;

**III** - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

**IV** - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;

**V** - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 47** - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes, Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário para contingenciamento das despesas.

**§ 1º** - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais.

**§ 2º** - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

**Art. 48** - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 01/2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

**I** - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

**II** - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

**III** - à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

**IV** - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

**Art. 49** - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

**I** - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e

**II** - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 50** - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

**Art. 51** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 52** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE  
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**

Prefeito

**ANEXO**

### RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2024.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

#### I - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2024:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

#### II - OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;

4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

### III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

**Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 22 de junho de 2023.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 87c48381e89ebbce4e22395bafd437c2

### PORTARIA Nº 118/2023

#### PORTARIA Nº 118/2023

#### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização fundiária - NMRF para a execução do programa Titula Brasil;

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica nº 372/2021 firmado entre o Incra e a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, publicado no DOU de 04 de Maio de 2021, seção 03, página 82;

**CONSIDERANDO** que os membros, **JOSÉ ELINALDO FERREIRA REIS, JEFERSON AUTELIANO CARVALHO DUTRA**, não integram mais o NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, passando a ter como integrantes os servidores públicos: **WALBERGSON ARMÍNIO DA SILVA**, escolaridade de grau superior, bacharel em administração, portador do CI/RG nº 0400206942010-0 SSP-MA e do CPF nº 606.479.033 - 42, nomeado pelo decreto nº 023/2021; **ERONILSON ALVES DA SILVA** portador do RG nº 04895872013-3 SSP/MA e do CPF nº 572.074.533-53, escolaridade ensino médio completo, nomeado pela portaria nº 066/2022; **LUCAS HENRIQUE XIMENDES**, portador do CI/RG nº 33592132007-7 SSP/MA e do CPF nº 043.036.093-23, escolaridade superior em engenharia civil, nomeado pela portaria nº 035/2023; **FILIFE OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CI/RG nº 034350442007-8 SSP/MA e do CPF nº 049.005.743-84, escolaridade superior licenciatura em ciencias exatas, matricula nº 2364 ; **NATÁLIA DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CI/RG nº 039479402010-9 SSP/MA e CPF Nº 066.322.133-16, escolaridade de grau médio, matrícula nº 6221; **ELAINE BRAGA MONTEIRO**, portadora do CI/RG nº 045799532012-7 SSP - MA e do CPF nº 614.249.753 - 95, escolaridade superior bacharel em administração, matricula nº 5754 , **ALLAN CARLOS BARROS ALVES**, portador do CI/RG nº 000017910593-0 SSP/MA e do CPF nº 733.531.593 - 04, escolaridade superior bacharel em direito e pedagogia, matricula nº 2708 e **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA**, portador da CI/RG nº 000006065693-0 SSP-MA e do CPF nº 735.305.733-53, escolaridade de grau médio, decreto de nomeação nº 040/2023. Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana, este último, devendo atuar como o **Coordenador do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiário, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAP**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105, de 29.01.2021.

**Art. 3º** O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF funcionará na Avenida Industrial nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº130/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA*  
Código identificador: 7ed5c3b3a5571d5260ab0e967119c37a

### PORTARIA Nº 113/2023

#### PORTARIA Nº 113/2023

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

#### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR para o** Cargo de Provimento em Comissão Assistente de Recursos Humanos lotado na Secretaria Administração, o Senhor **THIAGO ALVES MACHADO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,